



EDITAL N.º 016/14

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público n.º 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 02.09.14, às 09:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
137º	702	NOEMIA CRISTINA APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS
138º	788	LARISSA DOS SANTOS DE LIMA
139º	1169	ANA PAULA DOS SANTOS MAZUROK
140º	632	MARIANA FERREIRA DA SILVA
141º	669	TAIS FERREIRA SIMIELLI
142º	628	MARCIA DA COSTA BECA
143º	98	LUCIANA APARECIDA DUARTE LUZ
144º	134	GISELE VILLANI PINTO DE SOUZA SILVA
145º	787	MAYARA RAFAELA DOS SANTOS COSTA
146º	1042	ELIZANDRA TOMAZ DE AQUINO
147º	906	MARCIA GRAZIELE LAGE
148º	1230	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
149º	1170	ALINE FERREIRA GUERRA

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- A classificação no concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;

- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 10.09.14**, os seguintes documentos:

Para todos os cargos apresentar:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 28 de agosto de 2014.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal